XXXV SEMANA CONTÁBIL SECOFEM 2026 E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

09 A 13 DE NOVEMBRO

Fortaleza • Ceará

MÓDULO Nº 4

# Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP I

Apoio: UNI7 25 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ GOVERNO DO ESTADO CRCCE

Organização: FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Idealização e realização: CFC TESOURONACIONAL

# Avisos Importantes.

- 📚 **Materiais e Conteúdos**
  Os conteúdos e demais materiais da SECOFEM estão disponíveis na página eletrônica do **Tesouro Nacional**, no link XXXV SECOFEM Presencial Fortaleza - CE (de 9 a 13 de novembro de 2026).

- ➡️ Conforme item 7 do edital: **Não serão fornecidos materiais impressos, pastas, blocos para anotações ou similares.**

- 🔄 **Troca de Oficinas**
  Para dúvidas ou, excepcionalmente, sobre troca de oficinas, procure a **Sala de Credenciamento e Apoio**.

# Avisos Importantes.

- 📄 **Certificados**
  Os certificados estarão disponíveis em até **5 dias úteis** no site do FBC, no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Para ter direito ao certificado via on-line o participante deverá cumprir a carga horária de 35h de participação no evento, conforme item 11. CERTIFICADOS do edital.
- 📝 **Avaliação das Oficinas**
  A avaliação deverá ser feita para **cada módulo assistido**, ao término de cada oficina.
- **Avaliação da estrutura e organização do Evento**:

  Deve ser feita apenas uma vez, no QR-CODE disponibilizado.

# Avisos Importantes.

- **Dúvidas sobre o certificado e presença:**

✓ Entre em contato com o FBC via e-mail:

✓ **secofem3@fbc.org.br**

- **Dúvidas sobre o conteúdo das oficinas**

✓ Entre em contato pelo e-mail:
**cconf@tesouro.gov.br**

# 📌 Horários das Atividades — SECOFEM

🕗 **Início:** Das **8h às 12h**
☕ **Intervalo:** 15 min, a partir das **10h**

🍽️ **Almoço:** Das **12h às 13h30**

🕝 **Tarde:** Das **13h30 às 17h30**
☕ **Intervalo:** 15 min, a partir das 15h30

# Sumário


1 Ativos: Aspectos Gerais

2 Ativo Imobilizado

3 Ativo Intangível

4 Depreciação, Amortização e Exaustão

5 Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável




# Ativos: Aspectos Gerais

# 1 Conceito de Ativo

**Ativo** é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, item 5.6

**Recurso**: item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos.

**Exemplos de potencial de serviços: escolas, hospitais e bibliotecas públicos**

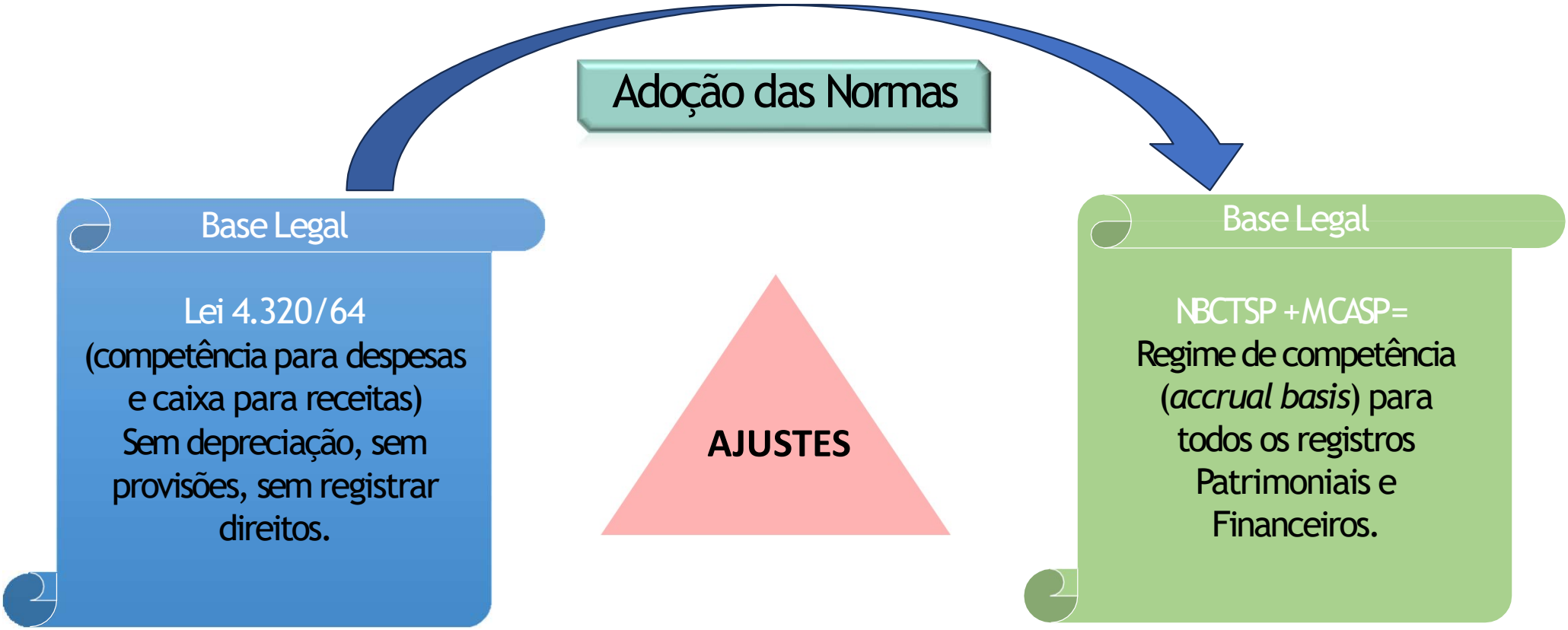
**Controle**: envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso ou controlar o uso por terceiros. A propriedade legal **não** é uma característica essencial de um ativo (é um indicador de controle).

Na R1 da NBC TSP 00, "item" foi substituído por "direito"





# 1 Adoção inicial das NBC aplicadas ao Setor Público



# 1 Os ativos registrados no meu órgão são a representação fidedigna?

**1- Todos os Ativos do órgão estão registrados?**

**2- O órgão tem verificabilidade do que está registrado?**

Diferentes observadores independentes e qualificados conseguem chegar em **consenso** de que a informação contábil é representada de maneira fidedigna.

**3- O órgão tem controle e benefício dos ativos: móveis, imóveis e intangíveis que estão registrados nas demonstrações contábeis ?**

**SE TODAS AS RESPOSTAS FORAM SIM, ENTÃO QUER DIZER QUE SEU ÓRGÃO:**

**1** - Já realizou e realiza, no mínimo, inventário anual;

**2** - Realizou os ajustes patrimoniais de adoção inicial das normas contábeis;

**3** - Realiza depreciação e amortização dos tangíveis e intangíveis, respectivamente;

**4** - Possui controle mensal dos seus registros patrimoniais.

# 1 Classificação do Ativo

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

- Espera-se seja realizado **no ciclo operacional** da entidade (mesmo que ultrapasse 12 meses); ou
- Expectativa de realização **até 12 meses da data das demonstrações contábeis**

**NÃO CIRCULANTE**

- Demais ativos

**Situações específicas**

| | |
|---|---|
| • Créditos inscritos em dívida ativa não renegociados | Não circulante |
| • Depósitos restituíveis e valores vinculados | Em regra, circulante |

# 1 Reconhecimento de Ativo

| ATIVO PATRIMONIAL | SIM | NÃO | QUAL CLASSIFICAÇÃO? |
|---|---|---|---|
| 1. Doação da Receita Federal de b ebidas a lcoólicas que foram apreendidas (no recebedor) | ☑ | | **Estoque (AC)** |
| 2. Doação para o TSE contendo 1.000 pendrives (no doador) | | X | **Despesa** |
| 3. Recebimento de veículo em doação | ☑ | | **Ativo Imobilizado (ANC)** |
| 4. Aquisição de 2.000 pen drives (no adquirente) | ☑ | | **Estoque (AC)** |
| 5. Desenvolvimento de software interno | ? | ? | **Ativo Intangível (ANC) ou Despesa** |
| 6. Decisão favorável do TCU para o órgão de uma TCE de 1999, em desfavor de uma empresa prestadora de serviços, com indenização à Adm. Pub. | ☑ | | **Crédito a Receber (AC/ANC)** |

# 1 Classificação do Ativo - PCASP

## 1 – ATIVO

### 1.1 Ativo Circulante

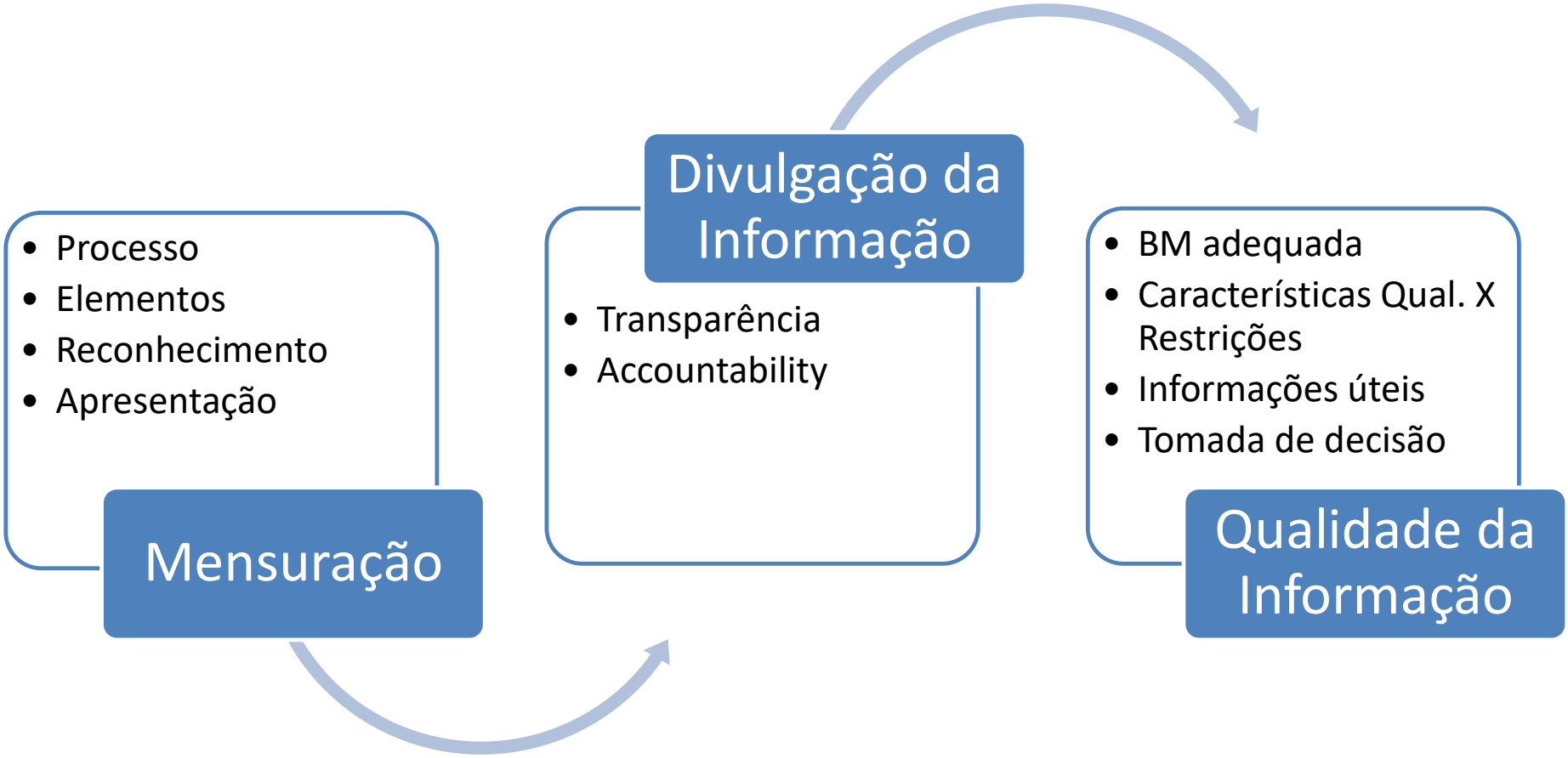
1. Caixa e Equivalentes de Caixa
2. Créditos a Curto Prazo
3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
5. Estoques
6. Ativo Não Circulante Mantido para Venda
7. Ativo Biológico
9. VPD Pagas Antecipadamente

### 1.2 Ativo Não Circulante

1. Ativo Realizável a Longo Prazo
2. Investimentos
3. Imobilizado
4. Intangível
5. Diferido*

*Compreende os saldos registrados até 2008 e que deveriam ser amortizados até 2017.

# 1 O que é Mensurar um Ativo?



# 1 Bases de Mensuração dos Ativos

| Base de mensuração | Descrição | Entrada ou saída | Observável, ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|---|---|---|---|---|
| Custo histórico | Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento. | Entrada | Geralmente observável | Específica para a entidade |
| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado | Entrada e saída | Observável | Não específica para a entidade |
| Valor de mercado (em mercado inativo) | | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |

Em raras situações são observáveis, dada a inatividade do mercado, no qual as negociações são esporádicas ou inexistentes

# 1 Bases de Mensuração dos Ativos

| Base de mensuração | Descrição | Entrada ou saída | Observável, ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|---|---|---|---|---|
| Custo de reposição ou substituição | Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório. | Entrada | Observável | Específica para a entidade |
| Preço líquido de venda | Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda. | Saída | Observável | Específica para a entidade |
| Valor em uso | Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil. | Saída | Não observável | Específica para a entidade |

# 1 Bases de Mensuração dos Ativos

Mensuração de uma estação de tratamento de água

**Custo histórico**
Valor contábil: R$ 30 milhões.

**Custo de reposição**
Valor atual: R$ 120 milhões.

**Valor de mercado**
Valor de venda: R$ 100 milhões (estimado).

Conclusões:

- seria necessário investir R$ 120 milhões para manter a capacidade atual de abastecimento **(capacidade operacional)**.
- O ente possui um recurso econômico que poderia gerar recursos financeiros **(capacidade financeira)**.
- A partir dessas informações, os usuários da DCs podem avaliar o custo dos serviços prestados.

# Ativo Imobilizado

# 2 Ativo Imobilizado

## Referência

MCASP, Parte II – PCP, Capítulo 11 – Ativo Imobilizado

## Escopo

Aplica-se aos Ativos Imobilizados em geral





## Excluídos

- Ativos Biológicos
- Produtos Agrícolas
- Direitos e reservas minerais

(petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes)

## Incluídos

- Ativos imobilizados utilizados para desenvolver ou manter ativos excluídos. Ex.: Tratores e máquinas
- Bens do patrimônio cultural que possuem benefícios econômicos ou potencial de serviços além de seu valor cultural; Ex: prédio histórico utilizado como escritório.

# 2 Ativo Imobilizado

## Conceito

É o item **tangível** que é mantido para o **uso** na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para **fins administrativos**, inclusive os decorrentes de operações que **transfiram para a entidade** os benefícios, riscos e controle desses bens, e cujo **tempo de utilização** dar-se-á por **mais de um período**.








# 2 Classificação do Ativo Imobilizado

## BENS MÓVEIS

**Podem ser transportados** por movimento próprio ou **removidos** por força alheia **sem alteração da substância ou da destinação econômico-social**.





## BENS IMÓVEIS

Bens vinculados ao terreno (solo) que **não podem ser retirados sem destruição ou dano.**

# 2 Reconhecimento do Ativo Imobilizado

É provável que o item produzirá **benefícios econômicos futuros** e tais benefícios associados ao item fluirão para a entidade?

O **custo** ou **valor justo** pode ser mensurado com confiabilidade?

→ Ativo deve ser reconhecido



Efeito da adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

→ Ajustes de exercícios anteriores (PL)

Apenas quando as NCASP são aplicadas pela 1ª vez

# 2 Reconhecimento do Ativo Imobilizado

## Regra Geral

**Inicialmente**: custo de aquisição ou produção + custos diretamente atribuíveis (-) impostos recuperáveis junto ao fisco (-) descontos obtidos.

## Critério do Valor do Conjunto

**Itens individualmente insignificantes**. Exemplos: livros de biblioteca e periféricos de computador. A avaliação dos custos será **no momento** em que incorridos, inclusive os incorridos posteriormente para renová-los e substituir suas partes.

## Bens Imobilizados Obtidos a Título Gratuito

Reconhecidos pelo **valor justo na data de aquisição**, observado:

1. Valor resultante de avaliação técnica; **ou**
2. Valor patrimonial definido nos termos da doação.

## Transferência de Ativos

Deve-se atribuir **o valor contábil líquido** constante nos registros da entidade de origem.

# 2 Ativos de Infraestrutura

Ativos que normalmente podem ser conservados por um **número significativamente maior de anos** do que a maioria dos bens de capital, atendendo a determinadas características.







## Características

- **Faz parte de um sistema ou rede**;
- É **especializado** por natureza e **sem uso alternativo**;
- É um bem **imóvel**;
- Pode estar sujeito a **restrições na alienação**.

## Contabilização

- Segue a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados;
- Impossibilidade de determinar valor de mercado: **custo de reposição depreciado** (condição/estado físico atual do bem).
- Cada componente do ativo com custo significativo deve ser **depreciado separadamente**. P. ex.: em rodovias, pode ser necessária a depreciação separada da pavimentação, canais, pontes,...

# 2 Prazo para implementação (PIPCP) – Ativos de Infraestrutura

| PCP (de acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes) | Entes da Federação | Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até) | Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de) | Verificação pelo Siconfi (a partir) |
|---|---|---|---|---|
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens de infraestrutura**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável | União | 31/12/2018 | 01/01/2019 | 2020 (dados de 2019) |
| | DF e Estados | 31/12/2021 | 01/01/2022 | 2023 (dados de 2022) |
| | Municípios com mais de 50 mil habitantes | 31/12/2022 | 01/01/2023 | 2024 (dados de 2023) |
| | Municípios com até 50 mil habitantes | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 2025 (dados de 2024) |

# 2 Bens do Patrimônio Histórico-Cultural

Ativos com **significância histórica, cultural ou ambiental**.

## Características

- Seu valor cultural, ambiental ou histórico **raramente se reflete em valores financeiros de mercado**;
- As obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições **severas** na **alienação** por venda;
- São geralmente **insubstituíveis** e seus **valores podem aumentar com o tempo, mesmo que se deteriore**;
- Pode ser **difícil estimar sua vida útil.**



## Contabilização

**Facultativa**, podendo seguir **bases distintas** daquelas aplicadas aos demais ativos imobilizados. Caso contabilizado, deverá ter a base de contabilização apresentada em **notas explicativas**.

# 2 Prazo para implementação (PIPCP) – Bens do Patrimônio Histórico-Cultural

| PCP (de acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes) | Entes da Federação | Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até) | Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de) | Verificação pelo Siconfi (a partir) |
|---|---|---|---|---|
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens do patrimônio cultural**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP) | União | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 2022 (dados de 2021) |
| | DF e Estados | 31/12/2021 | 01/01/2022 | 2023 (dados de 2022) |
| | Municípios com mais de 50 mil habitantes | 31/12/2022 | 01/01/2023 | 2024 (dados de 2023) |
| | Municípios com até 50 mil habitantes | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 2025 (dados de 2024) |




**Portaria STN nº 10.300/2022:**
Art. 1º Suspender o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria n. 548/2015.

# 2 Mensuração do Ativo Imobilizado

Mensuração:

- **Aquisição**
- **Produção**
- **Construção**

\+ Custos para colocar em condições de funcionamento

Se adquirido por transação **sem** contraprestação, considerar o **valor justo** na data de aquisição.

**PERMUTA**

**Regra: Valor justo**



**Exceções**

- Operação **não** tem natureza comercial
- Valor justo **não** pode ser mensurado

→ Valor contábil do ativo cedido

## Exemplo de operação sem natureza comercial

Os Municípios A e B possuem um terreno cada, cuja permuta atenderá à necessidade de localização de ambos os municípios para instalação de uma creche.
Mesmo que o valor contábil seja diferente, sendo uma diferença **não substancial** que não caracterize natureza comercial, a operação será considerada sem natureza comercial.

Dados:
Terreno do Município A: Valor Contábil = **R$ 100.000**;
Terreno do Município B: Valor Contábil = **R$ 97.000**.

Município A:
- Baixa seu Terreno por R$ 100.000.
- Reconhece o Terreno B pelo **valor contábil do ativo cedido (R$ 100.000)**.

Município B:
- Baixa seu Terreno por R$ 97.000.
- Reconhece o Terreno de A pelo **valor contábil do ativo cedido (R$ 97.000)**.

**Nenhum ganho ou perda é reconhecido**.
Nada impede que, diante da utilização futura do modelo de reavaliação, os terrenos sejam reavaliados.

## Exemplo de operação com natureza comercial

Permuta de um prédio administrativo por um hospital entre os Municípios A e B, sendo que A paga uma diferença de 1 milhão.

Dados:
Prédio administrativo do Município A: Valor Justo = **R$ 10.000.000,00**;
Hospital do Município B: Valor Justo = **R$ 11.000.000,00**.

Município A: Reconhece o prédio de B pelo **valor justo do ativo cedido (R$ 10.000.000,00) + saída de caixa (R$ 1.000.000,00)**.

Município B: Reconhece o hospital de A pelo **valor justo do ativo cedido (R$ 11.000.000,00) - entrada de caixa (R$ 1.000.000,00)**.

**Ganhos ou perdas em relação ao valor contábil serão reconhecidos no resultado**.

# 2 Exemplo

**Considere que um órgão público adquiriu, a prazo, uma máquina para uso em suas atividades. O pagamento será realizado em cinco parcelas mensais de R$ 60.000,00. Caso a máquina tivesse sido adquirida à vista, o preço seria de R$ 250.000,00.**

**Qual é o custo a ser reconhecido inicialmente no Balanço Patrimonial?**

# 2 Exemplo

| Considere os seguintes gastos incorridos na aquisição de um imobilizado | |
|---|---|
| Preço de Aquisição (à vista) | R$ 100.000,00 |
| Tributos Não Recuperáveis | R$ 10.000,000 |
| Frete e Manuseio | R$ 1.000,00 |
| Manutenção Periódica | R$ 500,00 |
| Transferência e Reinstalação | R$ 500,00 |
| Desconto Comercial Obtido | R$ 1.000,00 |
| Custos Administrativos | R$ 5.000,00 |

**Qual é o custo a ser reconhecido no Balanço Patrimonial?**

# 2 Exemplo - Ouvidoria

**Gostaria de cristalizar meu entendimento sobre custos que compõem o ativo imobilizado.**

**Situação hipotética:**

**Supondo que uma unidade gestora (UG) adquira uma aeronave tipo drone, no valor de R$ 50.000,00, e um pacote de treinamento/curso/capacitação, no valor de R$ 10.000,00, para que seus funcionários aprendam a utilizar o drone.**

**Os custos com treinamento para aprender a operar o ativo imobilizado fazem parte do seu custo de aquisição?**

# 2 Mensuração do Ativo Imobilizado

| ITENS A SEREM OBSERVADOS NA MENSURAÇÃO DO IMOBILIZADO | | |
|---|---|---|
| ITEM | ENTRA NO CUSTO DO IMOBILIZADO | NÃO ENTRA NO CUSTO DO IMOBILIZADO |
| Tributos não recuperáveis (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO) | X | |
| Descontos Comerciais (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO) | | X |
| Abatimentos (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO) | | X |
| Custos de pessoal decorrentes de aquisição ou construção (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS) | X | |
| Custos de preparação do local (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS) | X | |
| Frete e manuseio (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS) | X | |
| Honorários referentes a projetos e estudos (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS) | X | |
| Custos administrativos | | X |

# 2 Reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado

| CUSTOS SUBSEQUENTES | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NÃO RECONHECE** | **RECONHECE** | **OBSERVAÇÕES** |
| Manutenção periódica | **X** | | |
| Melhoria ou adição significativa | | **X** | Parte complementar depreciada separadamente ou novo critério para o bem. |



Melhorias em **imóveis de terceiros** também devem ser ativadas e depreciadas.

**Peças de Reposição**

**Equipamentos sobressalentes**

**Equipamentos de manutenção**

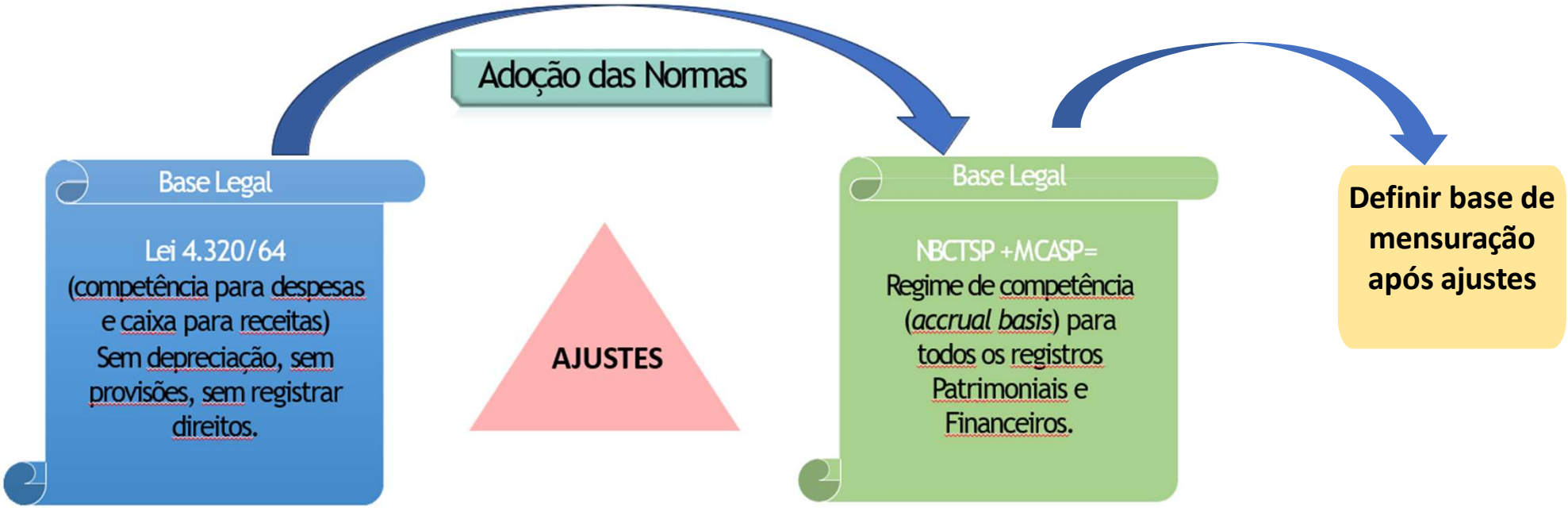
**Atendem a definição de Ativo Imobilizado?**

**Sim?** Reconhece como tal.

**Não?** Reconhece como estoque.

# 2 Definição da Base de Mensuração

| CUSTO | REAVALIAÇÃO |
|---|---|
| Valor de aquisição, produção ou construção | Valor justo (reavaliação periódica) |
| (-) Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável | (-) Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável |



# 2 Desreconhecimento do Ativo Imobilizado

**Duas situações distintas:**

a. Alienação
b. Inexistência de expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela venda e/ou utilização.

**Alienação**:

Valor líquido de venda
**(-)**
Valor contábil líquido do bem
**=**
**Ganho** ou **Perda**
(reconhecidos no resultado)

**Baixa de bem inservível**:

Valor contábil líquido do bem



**Perda** reconhecida no resultado

## 2 Exemplo

**Considere que um órgão público vendeu, por R$ 160.000,00, um veículo que era utilizado como parte de suas atividades operacionais. Na data da alienação, o valor custo histórico do bem era de R$ 150.000,00 e a depreciação acumulada era de R$ 30.000,00.**

**Houve ganho ou perda com a alienação? Quais serão os registros contábeis da baixa?**

# Ativo Intangível

# 3 Ativo Intangível

## Conceito

É um ativo **não monetário, sem substância física, identificável,** controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

## Aplicabilidade

Aplicável aos **ativos intangíveis** e no processo de **análise** de fenômenos como **gastos com propaganda**, **marcas**, **patentes**, **treinamentos**, **início das operações** e atividades de **pesquisa e desenvolvimento**.

**Não** aplicável a:

- Ativos financeiros;
- Intangível adquirido em combinação de negócios;
- Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill);
- Direitos/poderes concedidos pela Legislação ou Constituição;
- Ativos fiscais diferidos; entre outros...

# 3 Identificação do Ativo Intangível

**Ativo intangível é identificável quando:**

**a) For separável:** puder ser separado e vendido, transferido, licenciado, alugado, trocado, etc. Ex.: softwares e contratos de franquia.

**b) Resultar de compromissos obrigatórios:** como direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de serem transferíveis ou separáveis. Ex.: concessões de serviço público.



**O ágio** derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) **gerado internamente não deve ser reconhecido** como ativo.

**Ativo que contém elementos tangíveis e intangíveis: classifica-se como imobilizado ou intangível?**

Avaliar qual elemento é **mais significativo**

**ATIVO IMOBILIZADO**

Ex.: Software controlado por um computador, como **sistema operacional**, deve ser reconhecido em conjunto com o computador, no Imobilizado.

**ATIVO INTANGÍVEL**

Ex.: Licença para utilização do **Pacote Office** (Software não é parte integrante do hardware), será reconhecida no Intangível.

# 2 Exemplo - Ouvidoria

**Solicitação:**

**1) As licenças de softwares contratadas por prazo determinado devem ser contabilizadas no intangível ou no resultado (como prestação de serviço)?**

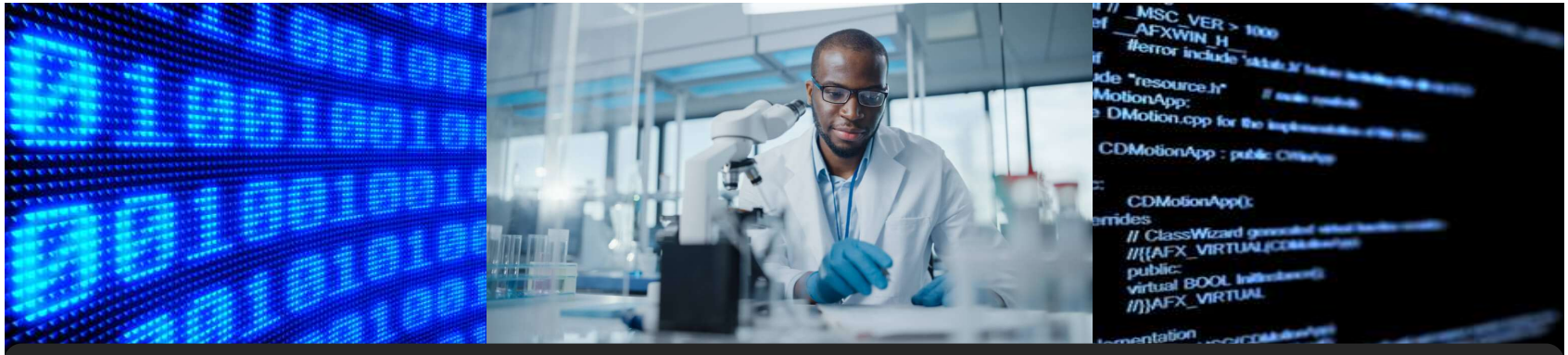
# 3 Reconhecimento Inicial do Ativo Intangível

## FORMAS DE RECONHECIMENTO

1. **Aquisição separada:** Registrar pelo preço de aquisição (observar tributos não recuperáveis e custos diversos).

2. **Geração interna:** Separar as fases:
   a) Fase de pesquisa: **não** deve ser reconhecido no ativo (reconhecido como VPD);
   b) Fase de desenvolvimento: ativado quando observadas **certas condições**.

3. **Aquisição por meio de transação sem contraprestação:** Registrar pelo valor justo**;**



Marcas, listas de usuários de serviços, direitos sobre folha de pagamento e outros itens similares, **gerados internamente**, **não** devem ser reconhecidos como intangíveis.

# 3 Ativos Intangíveis Gerados Internamente

## Fase de Pesquisa

- **Nenhum** ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido;
- **Todo** gasto com pesquisa será reconhecido como **VPD**.

**EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE PESQUISA**:

a. Atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;
b. Busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa;
c. Busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços;

## Fase de Desenvolvimento

Deve ser reconhecido **somente se** a entidade puder demonstrar **todos** os seguintes aspectos:

a. **Viabilidade técnica** para concluir o ativo intangível;

b. **Intenção de concluir** e de usá-lo ou vendê-lo;

c. **Capacidade para usar ou vende-lo**;

d. Forma de geração dos benefícios econômicos: **existência de mercado** (para o próprio ativo intangível ou para os seus produtos) **ou**, caso este se destine ao uso interno, a sua **utilidade**;

e. Disponibilidade de **recursos** técnicos, financeiros,... para **concluir** o desenvolvimento **e usar ou vender** o ativo intangível;

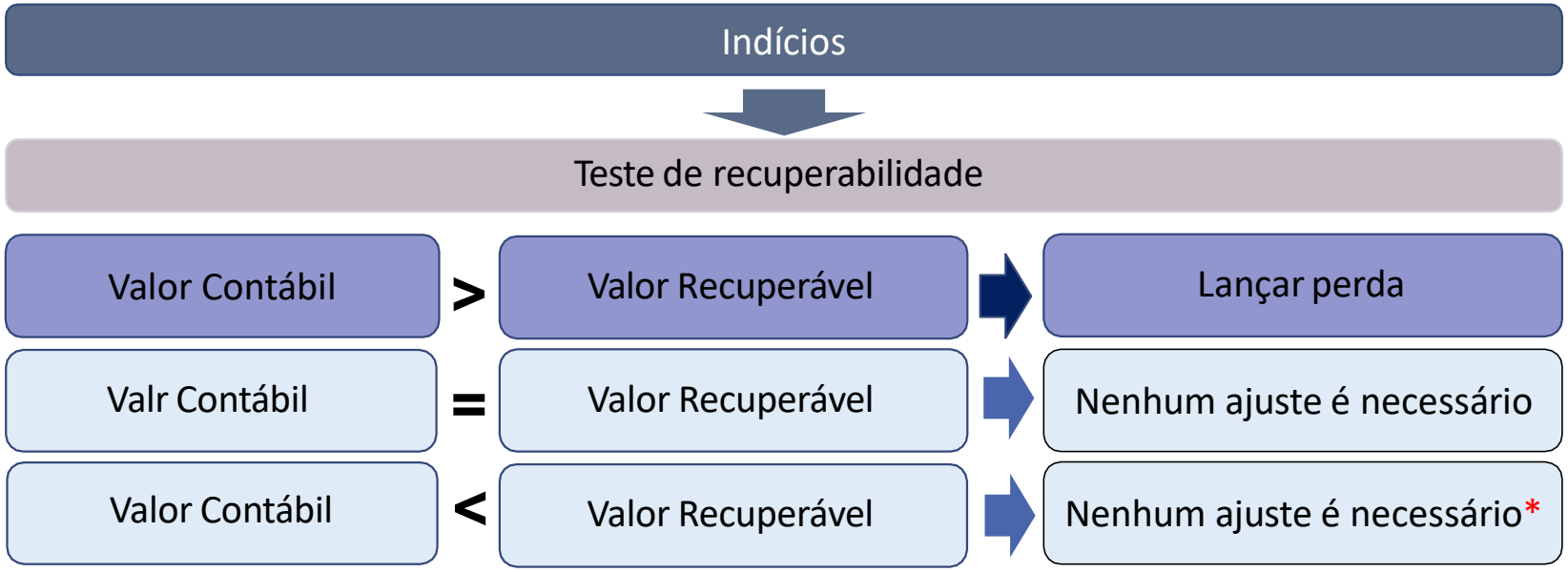
f. Capacidade de **mensurar com segurança os gastos** atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

**EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO**:

a. Projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
b. Projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
c. Projeto, construção e operação de fábrica-piloto;
d. Custos relacionados à websites e desenvolvimento de softwares.

# 3 Ativos Intangíveis com Vida Útil Indefinida

- **Não** devem ser amortizados;
- Sujeitos a **teste de recuperabilidade** ao menos anualmente e sempre que houver indícios de perda de valor.




**Valor recuperável = valor justo líquido de despesas de venda ou valor em uso, dos dois o maior.**

*Exceto se houver redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida.

# 3 Mensuração do Ativo Intangível

**Dois momentos**

Momento inicial → Método do Custo*
(custo de aquisição/construção/produção)

*Se adquirido por transação sem contraprestação, será reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de aquisição.

Momento posterior → Método do Custo
(custo de aquisição/construção/produção)
**ou**
Método de Reavaliação

**Método do Custo:**

Custo de aquisição/produção/construção
**(-)**
Amortização acumulada e Redução ao Valor Recuperável

**Método da Reavaliação:**

Valor justo sujeito a reavaliação periódica
**(-)**
Amortização acumulada e Redução ao Valor Recuperável

# 3 Mensuração do Ativo Intangível

## Permuta de Ativos

A avaliação, via de regra, será pelo **valor justo**, sendo **utilizado o valor justo do ativo cedido** como determinante do custo. Se o ativo adquirido **não** for mensurável pelo valor justo, seu custo será igual ao valor contábil do ativo cedido.

## Patrimônio Cultural

Reconhecimento **facultativo**.

Podem ser reconhecidos aqueles ativos intangíveis que têm relevância cultural, ambiental ou histórica.

# Depreciação, Amortização e Exaustão

# 4 Depreciação, Amortização e Exaustão

**Depreciação**

- Declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionado por: deterioração física, desgastes pelo uso e/ou obsolescência.
- Aplicável a bens do Ativo Imobilizado.

**Amortização**

- Alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo de sua vida útil.
- Aplicável a bens do Ativo Intangível que possuam vida útil definida.

**Exaustão**

- Redução sistemática do valor contábil do bem decorrente da exploração de recursos esgotáveis.
- Aplicável a elementos de recursos naturais esgotáveis com vida útil definida e limitada.

# 4 Depreciação e Amortização: Aspectos Temporais

| | |
|---|---|
| **APURAÇÃO E REGISTRO** | • MENSALMENTE (**exceto** se utilizado o método das unidades produzidas e no mês não houver produção) |
| **REVISÃO DA VIDA ÚTIL E DO VALOR RESIDUAL** | • PERIODICAMENTE |
| **ÍNICIO** | • ATIVO DISPONÍVEL PARA USO |
| ***FIM** | • RETIRADA **PERMANENTE** DE OPERAÇÃO<br>• VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL = VALOR RESIDUAL |



***A retirada temporária de uso não faz cessar a depreciação/amortização.**

***Ao fim da depreciação/amortização, o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.**

# 4 Métodos de Depreciação/Amortização: Cotas Constantes - Exemplo

**Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:**

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Vida Útil: 5 anos**

| Valor Depreciável |
|---|
| R$ 1.000,00 |

| ANO | Deprec./Amort. anual | Deprec./Amort. acumulada | Valor Líquido Contábil |
|---|---|---|---|
| 1 | R$ 200,00 | R$ 200,00 | R$ 1.100,00 |
| 2 | R$ 200,00 | R$ 400,00 | R$ 900,00 |
| 3 | R$ 200,00 | R$ 600,00 | R$ 700,00 |
| 4 | R$ 200,00 | R$ 800,00 | R$ 500,00 |
| 5 | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 | R$ 300,00 |

## 4 Métodos de Depreciação/Amortização: Soma dos Dígitos (Decrescente) - Exemplo

**Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:**

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Vida Útil: 5 anos**

| Valor Depreciável |
|---|
| **R$ 1.000,00** |

| Denominador da Quota de Depreciação |
|---|
| 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = **15** |

| ANO | Deprec./Amort. anual | Deprec./Amort. acumulada | Valor Líquido Contábil |
|---|---|---|---|
| 1 | 5/15 x R$ 1.000,00 = R$ 333,33 | R$ 333,33 | R$ 966,67 |
| 2 | 4/15 x R$ 1.000,00 = R$ 266,67 | R$ 600,00 | R$ 700,00 |
| 3 | 3/15 x R$ 1.000,00 = R$ 200,00 | R$ 800,00 | R$ 500,00 |
| 4 | 2/15 x R$ 1.000,00 = R$ 133,33 | R$ 933,33 | R$ 366,67 |
| 5 | 1/15 x R$ 1.000,00 = R$ 66,67 | R$ 1.000,00 | R$ 300,00 |

# 4 Métodos de Depreciação/Amortização: Unidades Produzidas - Exemplo

**Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:**

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Capacidade de Produção Total: 5.000 unidades**
- **Produção de Cada Ano: 500 unidades**

| Valor Depreciável |
|---|
| R$ 1.000,00 |

**EXEMPLOS DE USO DO MÉTODO**:
**a.** Municípios que possuem maquinário (colheitadeira, patrola);
**b.** Aeronaves oficiais (horas de voo);

| ANO | Deprec./Amort. anual | Deprec./Amort. acumulada | Valor Líquido Contábil |
|---|---|---|---|
| 1 | R$ 100,00 | R$ 100,00 | R$ 1.200,00 |
| 2 | R$ 100,00 | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 |
| ... | ... | ... | ... |
| 9 | R$ 100,00 | R$ 900,00 | R$ 400,00 |
| 10 | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | R$ 300,00 |

# 4 Depreciação: Aspectos Importantes

O cálculo do valor depreciável deve ser **individualizado** (item a item).

Cada **componente** de um item do ativo imobilizado deve ser **depreciado separadamente se possuir custo significativo** em relação ao custo total do bem.

**Imóveis** construídos na área de um terreno **devem ser depreciados sem considerar o valor do terreno** no qual estão construídos.

A manutenção adequada nos ativos imobilizados **não** influencia na aplicação da depreciação.

O **tempo de vida útil** e o **valor residual** dos ativos imobilizados sujeitos à depreciação serão **definidos pelo próprio ente**, haja vista as características particulares de sua utilização.



E o Terreno?
É depreciado ou não?

Via de regra, **não!**

Pedreiras e locais usados como aterro podem ter vida útil limitada, podendo, nesses casos, sofrer depreciação.

# 4 Depreciação: aspectos importantes



**Situações atípicas:**

**Como proceder no caso de o bem entrar em condições de uso no decurso do mês?**

Existem <u>duas alternativas</u> à depreciação do mês:

a. A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em uso; **ou**
b. A depreciação pode ser ajustada *pro rata* em relação à quantidade de dias corridos a partir de sua utilização. Pode-se, também, adotar frações mínimas do mês, como um período de 10 dias, por exemplo.

**E qual a vida útil de bens usados adquiridos?**

Será estabelecido <u>novo prazo de vida útil ao bem</u>.
Poderão ser adotados:

a. Metade do tempo de vida útil dessa classe de bens;
b. Resultado de avaliação técnica para definir a vida útil restante com vistas a geração de benefícios econômicos à entidade; **ou**
c. Restante da vida útil do bem, considerando sua primeira instalação.

# 4 Amortização: Aspectos Importantes

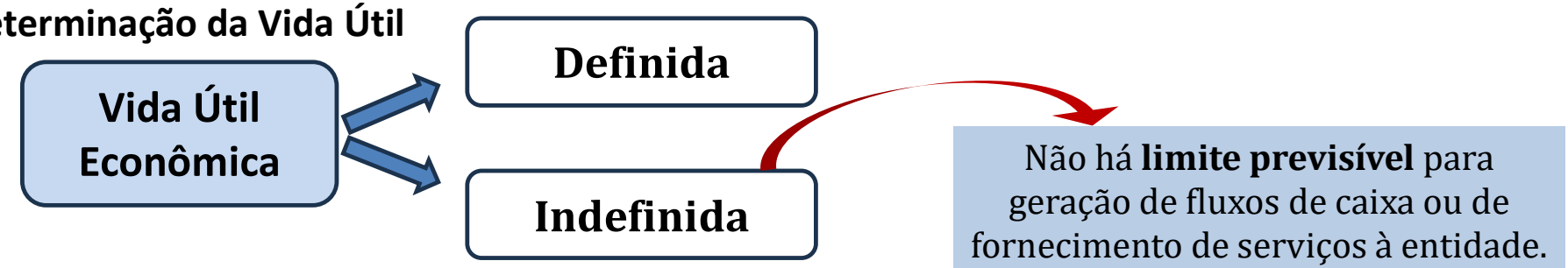
Realizada em elementos patrimoniais **intangíveis**, como direitos de propriedade, softwares, entre outros.

Softwares e outros ativos intangíveis estão sujeitos à **obsolescência tecnológica**. Portanto, a entidade deve considerar o **histórico de mudanças tecnológicas**, pois é **provável que sua vida útil seja curta**.

A **vida útil** do Intangível **não deve exceder o prazo contratual** para utilização do bem, podendo ser **menor** caso a entidade espere **utilizá-lo por um prazo menor** que o previsto no contrato.

Caso o **intangível derive de acordos obrigatórios** e estes possuam prazo limitado **renovável**, a renovação será considerada na determinação da vida útil do bem **apenas** se houver evidências de sua renovação **sem custos significativos**.

**Determinação da Vida Útil**



# 4 Amortização: Aspectos Considerados na Determinação da Vida Útil

**1.** A utilização prevista de um ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe da administração;

**2.** Os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;

**3.** Obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;

**4.** A estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;

**5.** O nível dos gastos de manutenção requeridos para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo e a capacidade e intenção da entidade para atingir tal nível;

**6.** O período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e

**7.** Se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

# 4 Amortização: Valor Residual do Ativo Intangível

## Valor Residual

**Presume-se** que o valor residual do ativo intangível seja igual a **zero**, exceto:

I. Quando há **compromisso de terceiro para comprar** o ativo ao final da sua vida útil; **ou**

II. Quando **existir mercado ativo** para ele e, cumulativamente, o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado e seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.



Em geral, o período e o método de amortização do intangível com vida útil definida devem ser revisados pelo menos **ao final de cada exercício**.

# 2 Exemplo - Ouvidoria

**Solicitação:**

**1) Como proceder a contabilização de revisão de vida útil do ativo intangível ? Qual tratamento dado à amortização em caso de revisão de vida útil?**

**Exemplo:**

**Em 01/01/2024, um órgão público adquiriu uma licença para utilização de um software por R$ 100.000,00. Na data, o valor residual do ativo e sua vida útil eram, respectivamente, R$ 10.000,00 e 5 anos.**

**Em 31/12/2025, o órgão avaliou que o ativo só poderia gerar benefícios por mais 1 ano, estimando seu novo valor residual em R$ 4.000,00.**

# 4 Exaustão: Conceito, Aspectos Importantes e Método de cálculo

## Conceito

Redução do valor do bem do ativo imobilizado em decorrência da exploração de recursos naturais e esgotáveis.

## Aspectos Importantes

Necessidade de se identificar os bens sujeitos à exaustão e não à depreciação, uma vez que estão inseridos no subgrupo Imobilizado.

Necessária a realização de análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo sujeito à exaustão.

## Método de Cálculo

1) Definição da capacidade de produção do ativo imobilizado;
2) Verificação da quantia extraída/aproveitada do recurso natural no período;
3) Cálculo proporcional da quantia extraída sobre a capacidade total de produção;
4) Aplicação do percentual extraído sobre o valor exaurível.

# 4 Exaustão: Exemplo de Cálculo

| Jazida a ser exaurida | |
|---|---|
| Valor Bruto Contábil | R$ 1.000.000,00 |
| Valor Residual | 0 |
| Valor Exaurível | R$ 1.000.000,00 |

| Capacidade máxima de extração/produção | Extração anual |
|---|---|
| 100.000 unidades | Variável |

| ANO | Extração do Ano | Exaustão do Ano | Exaustão acumulada (R$) | Valor Líquido Contábil |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 15.000 un. | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | R$ 850.000,00 |
| 2 | 23.000 un. | R$ 230.000,00 | R$ 380.000,00 | R$ 620.000,00 |
| 3 | 18.000 un. | R$ 180.000,00 | R$ 560.000,00 | R$ 440.000,00 |
| 4 | 15.000 un. | R$ 150.000,00 | R$ 710.000,00 | R$ 290.000,00 |
| 5 | 29.000 un. | R$ 290.000,00 | R$ 1.000.000,00 | R$ 0,00 |

# Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

# 5 Reavaliação

## Conceito

É a adoção do **valor justo** ou de **consenso entre as partes** para bens do ativo imobilizado ou do intangível.

## Características

- Se **um item** do ativo imobilizado ou do intangível for reavaliado, é necessário que **toda a classe de contas** (terrenos, marcas..) ao qual pertença esse ativo **seja reavaliada**;
- Ocorrendo **reavaliação e redução ao valor recuperável** para um mesmo elemento do ativo ou elementos distintos dentro de um mesmo grupo de contas, devem ser realizados **lançamentos distintos** para cada caso.

# 5 Reavaliação de Ativo Imobilizado e Intangível

Após o reconhecimento inicial do Ativo Imobilizado ou do Intangível, caso a entidade opte por adotar o modelo de reavaliação para uma das classes desses ativos, é necessário que tais bens sejam submetidos periodicamente ao processo de reavaliação para adequação do seu valor contábil.

realizado de acordo com as mudanças no valor justo do ativo

Mudanças significativas: reavaliação **anual**.

Não sofrem mudanças significativas: reavaliação a cada **3 ou 5 anos.**

**VALOR CONTÁBIL** ≠ **VALOR JUSTO**

**Modelo de Reavaliação**

# 5 Reavaliação de Ativo Imobilizado e Intangível

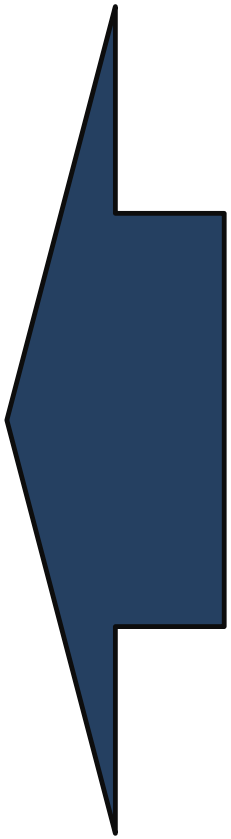
**Classe de Contas:**
Agrupamento de ativos de natureza e uso semelhantes nas operações da entidade.

**Exemplos de Classes de Imobilizado:**

a. Terrenos;
b. Edifícios operacionais;
c. Navios;
d. Aeronaves;
e. Veículos a Motor [...]

**Exemplos de Classes de Intangível:**

a. Marcas;
b. Títulos de Publicação;
c. Softwares para Computador;
d. Intangíveis em Desenvolvimento [...]



A reavaliação ocorrerá **simultaneamente** para todos os ativos que compõem a classe. Isso ocorre com a finalidade de **evitar a reavaliação seletiva de bens** e a consequente distorção na informação contábil.

# 5 Valor da Reavaliação

- Para bens imóveis específicos, a estimativa do valor justo pode ser realizada utilizando-se o **valor de reposição do bem devidamente depreciado**.
- Considerar, comparados o imóvel novo x existente: custo de construção ou compra; características específicas; estado físico; potencial de serviço ou geração de fluxos de caixa.

- Para veículos: Tabela FIPE
- Para imóveis: valor do m² ou Custo Unitário Básico - CUB em determinada região.

**Fontes de Informação**



**Se impossível** estabelecer o valor de mercado do ativo, deve-se trabalhar com **parâmetros de referência** que considerem bens com características, circunstâncias e localizações assemelhadas.

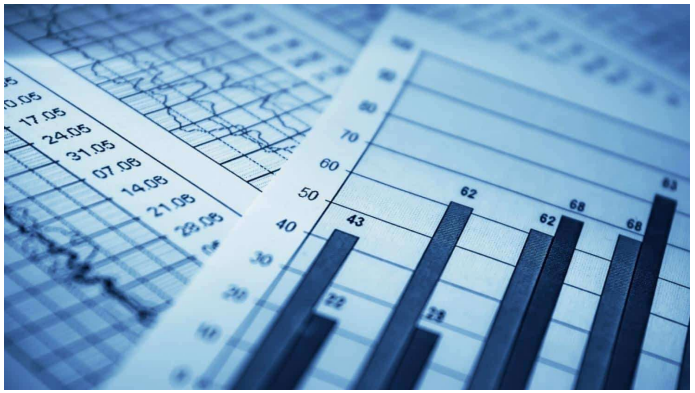
# 5 Reavaliação: Responsáveis e Requisitos

**Quem pode realizar a reavaliação?**

- Perito
- Entidade especializada

elaboram **Laudo Técnico**

- Comissão de servidores → elabora **Relatório de Avaliação**



Conterão, ao menos, as seguintes informações:

a. Documentação com **descrição detalhada** referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
**b.** **Identificação contábil** do bem;
c. Quais foram os **critérios utilizados para avaliação** do bem e sua respectiva fundamentação;
**d.** **Vida útil remanescente do bem**, a fim de estabelecer os **critérios de depreciação/exaustão**;
**e.** **Data da reavaliação**; e
f. Identificação do **responsável** pela avaliação.

# 5 Reavaliação: Valorização do Ativo

## Registro Contábil em caso de Valorização do Ativo

**O MCASP orienta duas possibilidades:**

- A princípio, crédito diretamente à conta de **reserva de reavaliação**. → **PL**
- Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no **resultado** do período, **caso anteriormente tenha sido reconhecido um decréscimo por reavaliação** no resultado. → **Resultado**

# 5 Reavaliação: Registro Contábil pela Valorização

| Situação do bem antes do laudo | | Situação do bem após laudo | |
|---|---|---|---|
| Valor Original | R$ 100.000,00 | Novo valor do bem | R$ 140.000,00 |
| Depreciação Acumulada | (R$ 20.000,00) | Tempo de Vida Remanescente | 20 anos |
| Valor Contábil Líquido | R$ 80.000,00 | | |

**Pelo resultado da reavaliação:**

| | |
|---|---|
| Valor da nova avaliação | R$ 140.000,00 |
| Valor contábil líquido | R$ 80.000,00 |
| Resultado positivo decorrente da reavaliação | **R$ 60.000,00** |

# 5 Registro Contábil: Acréscimo Reconhecido Diretamente no PL

**1º Passo)** Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
**2º Passo)** Reconhecimento da Valorização em conta de Reserva de Reavaliação

**Supondo que, anteriormente, tenha sido registrada uma VPD decorrente de Reavaliação no valor de R$ 60.000,00:**
**1º Passo)** Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
**2º Passo)** Reconhecimento da Valorização em conta de VPA

# 2 Exemplo - Ouvidoria

**Solicitação:**

**1) Para um bem que tenha apresentado decréscimo em seu valor contábil em uma primeira reavaliação e tal decréscimo tenha sido contabilizado em conta de resultado, caso seja submetido à nova reavaliação em exercício posterior e esta última resulte em acréscimo no valor contábil, este acréscimo deverá ser também contabilizado no resultado até o limite do decréscimo anteriormente reconhecido? Se houver diferença a maior entre o decréscimo da primeira reavaliação e o acréscimo da segunda reavaliação, ela será destinada à constituição da conta reavaliação no patrimônio líquido?**

# 5 Registro Contábil: Desvalorização do Ativo

**Registro Contábil em caso de Desvalorização do Ativo**

**O MCASP orienta duas possibilidades:**

- A princípio, deve ser reconhecida no **resultado do período**. → **Resultado**
- Entretanto, se houver **saldo de reserva de reavaliação**, a diminuição deve ser debitada diretamente à **reserva** até o limite de saldo existente referente à classe do ativo. → **PL**

# 5 Reavaliação: Registro Contábil pela Desvalorização

| Situação do bem antes do laudo | | Situação do bem após laudo | |
|---|---|---|---|
| Valor Original | R$ 100.000,00 | Novo valor do bem | R$ 70.000,00 |
| Depreciação Acumulada | (R$ 20.000,00) | Tempo de Vida Remanescente | 20 anos |
| Valor Contábil Líquido | R$ 80.000,00 | | |

**Pelo resultado da reavaliação:**

| | |
|---|---|
| Valor da nova avaliação | R$ 70.000,00 |
| Valor contábil líquido | R$ 80.000,00 |
| Resultado negativo decorrente da reavaliação | **(R$ 10.000,00)** |

# 5 Registro Contábil: Desvalorização Reconhecida Diretamente no Resultado

**1º Passo)** Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
**2º Passo)** Reconhecimento da Desvalorização em conta de VPD

**Supondo que exista saldo de R$ 10.000,00 referente à classe do ativo na Reserva de Reavaliação.**

**1º Passo)** Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
**2º Passo)** Reconhecimento da Desvalorização em conta de Reserva de Reavaliação

# 5 Redução ao Valor Recuperável

## Conceito

- **Desvalorização de um ativo quando seu valor contábil exceder o valor recuperável**.
- Decorrente de perda dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo **além da depreciação/exaustão/amortização.**

## Valor Recuperável

**Maior** montante entre o **valor justo líquido de despesas de venda** do ativo (ou unidade geradora de caixa) e o seu **valor em uso**.

## Teste de *Impairment* – Quando fazer?

**Quando houver indícios** de que o ativo possa estar registrado com valor **superior** ao valor recuperável*.

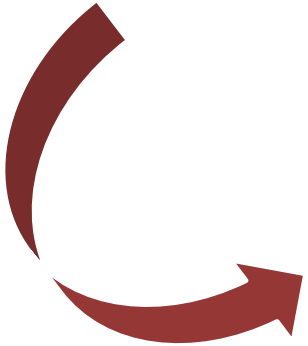
***Ativos Intangíveis** com **vida útil indefinida** ou **ainda não disponíveis para uso** devem ser testados anualmente, independentemente de existirem indícios de desvalorização do ativo.

# 5 Redução ao Valor Recuperável: Escopo

Ativos Geradores de Caixa

Ativos Não Geradores de Caixa

**exceto**:



- × Estoques;
- × Ativos de contratos de construção;
- × Ativos financeiros que representem:
  - Caixa;
  - Instrumento patrimonial de entidade não controlada ou não coligada;
  - Direitos contratuais para receber R$ ou outro ativo financeiro;
  - Contrato liquidável por instrumento patrimonial não derivativo ou derivativo que possa ser liquidado por outros instrumentos não derivativos.
- × Propriedade para investimento mensurada a valor justo;
- × Ativo Imobilizado/Intangível mensurado pelo método de reavaliação;
- × Ativos tributários diferidos;
- × Ativos oriundos de benefícios a empregados;
- × Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*);
- × Ativos biológicos mensurados pelo valor justo líquido de despesas de venda;
- × Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

# 5 Fontes de Informação

| FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL | |
|---|---|
| **FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO** | **Mudanças** significativas **no ambiente tecnológico**, **legal** ou de **política** de governo no qual a entidade opera. |
| | **Cessação** ou proximidade de cessação da demanda ou necessidade dos **serviços** fornecidos pelo ativo. |
| **FONTES INTERNAS DE INFORMAÇÃO** | Evidência disponível de **obsolescência** ou de **dano físico** no ativo. |
| | Evidência de relatório interno que indique que o **desempenho** dos serviços de um ativo é ou será consideravelmente **pior do que o esperado**. |
| | Decisão de **interromper** a **construção** do ativo antes da sua conclusão ou de estar em condição de uso**.** |
| | **Mudanças** significativas de longo prazo, com efeito adverso sobre a entidade, **na maneira como um ativo é ou será usado.** |



O teste de *Impairment* pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação/amortização ou o valor residual do ativo **necessitam ser revisados.**

# 5 Mensuração do Valor Recuperável

**Valor Recuperável** → **Maior** valor entre

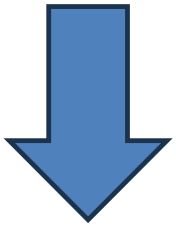
- **Valor justo líquido das despesas de venda**
  - Valor do contrato de compra e venda em transação sem favorecimentos, ajustado por despesas com a referida venda.
- **Valor em uso**
  a. Ativo Gerador de Caixa: Valor presente da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados do uso contínuo do ativo e de sua alienação ao final da vida útil.

  b. Ativo Não Gerador de Caixa: Valor presente do potencial de serviços remanescente do ativo.

**Obs:** se qualquer dos valores obtidos no teste for **maior** que o valor contábil líquido do bem, **não** há necessidade de se obter o outro valor, uma vez que estará demonstrada a sua recuperabilidade.

# 5 Reconhecimento da Redução ao Valor Recuperável

**Redução ao Valor Recuperável:** deve-se realizar ajuste para adequar o valor contábil dos ativos a sua real capacidade de retorno econômico.
A perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida no **resultado patrimonial**, podendo ter como **contrapartida** diretamente o **bem** (1) ou uma conta **retificadora** (2).



**(1)**

**D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado**
**C. 1.2.3.x.x.xx.xx Ativo Imobilizado**

ou

**(2)**

**D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado**
**C. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao valor recuperável de Imobilizado**

# 5 Redução ao Valor Recuperável – Registro Contábil

| Valor líquido Contábil | Valor Recuperável | R.V.R. | Valor Atual |
|---|---|---|---|
| R$ 4.100,00 | R$ 1.500,00 | **R$ 2.600,00** | R$ 1.500,00 |

**D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado**
**C. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado** **R$ 2.600,00**

Após o reconhecimento da perda por Redução ao Valor Recuperável, a entidade deverá **revisar a vida útil do bem e sua depreciação**, adequando o novo valor do ativo com sua vida útil remanescente.

# 2 Exemplo

**Considere que uma autarquia possui um veículo em seu imobilizado no valor de R$ 40.000,00, que já está 20% depreciado. O setor contábil estimou que o valor justo do bem era de R$ 28.000,00 e o valor em uso era de R$ 26.000,00. Caso o ativo seja vendido, as despesas diretamente atribuíveis à alienação serão de R$ 4.000,00.**

**Quais serão os registros contábeis que a autarquia deverá realizar?**

# 5 Reversão da Perda por Redução ao Valor Recuperável do Ativo

- Na **data de encerramento** das demonstrações contábeis, deve-se avaliar se há alguma **indicação**, com base nas fontes externas e internas de informação, de que uma **perda por redução ao valor recuperável** reconhecida em anos anteriores **não é mais adequada** e, por isso, deva ser **reduzida** ou **eliminada**.

- A **reversão** da perda por redução ao valor recuperável de um ativo deve ser reconhecida diretamente no **resultado**.

**D. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao valor recuperável de Imobilizado**
**C. 4.6.5.2.x.xx.xx VPA de Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado**



O **aumento** do valor contábil de um ativo atribuível à reversão da perda por redução ao valor recuperável **não deve exceder o valor contábil** que teria sido determinado (líquido de depreciação ou amortização), caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em anos anteriores.

## 2 Exemplo

**Considere que um órgão público possui um software em seu intangível registrado da seguinte forma no Balanço Patrimonial de 31/12/2024:**

**Software R$ 4.000.000,00**

**(-) Amortização Acumulada (R$ 200.000,00)**

**(-) Perda por Redução ao Valor Recuperável (R$ 800.000,00)**

**Na mesma data, ao realizar o teste de impairment, o órgão verificou que o valor em uso do ativo era de R$ 4.000.000,00 e o valor justo líquido de despesas de venda era de R$ 2.800.000,00.**

**Qual valor que o órgão deverá registrar como reversão de perda?**

# OBRIGADO!

XXXV SEMANA

## CONTÁBIL E FISCAL

PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS SECOFEM 2026

09 A 13 DE NOVEMBRO

Fortaleza • Ceará

Apoio: UNI7 25 anos | Tribunal de Contas do Estado do Ceará | Ceará Governo do Estado | CRCCE

Organização: FBC Fundação Brasileira de Contabilidade

Idealização e realização: CFC | Tesouro Nacional